



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO ESPECIAL

Marabá Paulista/SP, 07 de agosto de 2025.

Assunto: Solicitação de reforma e cobertura da quadra da Escola Municipal Elza Maria Veiga

Senhor(a),

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste solicitar, com a devida atenção e urgência, **apoio para a reforma e construção de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Elza Maria Veiga**, localizada neste município.

A referida unidade escolar atende a uma significativa quantidade de alunos da rede pública municipal, sendo um importante espaço de formação educacional, social e cidadã. No entanto, a quadra existente encontra-se em condições **inadequadas para uso pleno**, especialmente em períodos de sol intenso ou chuvas, o que tem prejudicado o desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e pedagógicas ao ar livre.

A ausência de cobertura limita o aproveitamento do espaço, reduz o tempo destinado à prática esportiva e compromete o bem-estar dos estudantes. Ademais, **a melhoria da infraestrutura escolar é um fator essencial para garantir qualidade no ensino, incentivar hábitos saudáveis e promover inclusão social** por meio do esporte e da convivência.

Diante disso, solicitamos com veemência a **viabilização de recursos financeiros ou convênio institucional** para viabilizar a execução da obra de **reforma geral da quadra e instalação de cobertura metálica**, a fim de oferecer melhores condições de uso à comunidade escolar.

Certos da atenção e sensibilidade frente à importância desta demanda para a educação de nosso município, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

APARECIDO NASCIMENTO
SOBRAL:04799303848

Assinado de forma digital por APARECIDO
NASCIMENTO SOBRAL:04799303848
Dados: 2025.08.07 16:02:38 -03'00'

Aparecido Nascimento Sobral

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Sr.

Comissão de Finanças e Orçamento e Planejamento da Alesp.

















ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE BERNARDES "EURICO RAMOS DE AMORIM" ENTIDADE SOCIAL

Av: Arthur Hideck Yanai, nº 295 – Vila Ocidente – Cep: 19.300-000

Presidente Bernardes – SP - CNPJ: 55.250.971/0001-81

Fone (18)3262-1288 Email: socialcreche@gmail.com

Presidente Bernardes-SP 07 de Agosto 2025.

Deputado Estadual Gilmaci dos Santos Barbosa-Republicanos

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar- Custeio

Valor: R\$160.000,00

Senhor Deputado,

Venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência, uma emenda parlamentar para equipamentos para nossa entidade, com o aumento do número de crianças precisamos abrir novas salas de atendimentos e necessitamos para melhor atendimento das crianças e adolescentes atendidos.

A Associação Casa da Criança e do Adolescente Eurico Ramos Amorim de Presidente Bernardes-Entidade Social, desempenha um papel fundamental na formação e cuidado das nossas crianças, oferecendo um ambiente seguro e estimulante.

Para garantir a qualidade do atendimento e o desenvolvimento integral das crianças, vem respeitosamente por meio deste solicitar o apoio de Vossa Excelência por meio da destinação de **emenda parlamentar de custeio**, com o objetivo de fortalecer a manutenção e continuidade dos serviços ofertados por nossa entidade.

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO PRESTADO:

1 - Atendimento em creche, com crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses em período integral, com que hoje atende o total de 220 (duzentas e vinte) crianças sob o termo de colaboração Municipal.

As crianças destas faixas etárias são desenvolvidas diversas atividades que promovam seu desenvolvimento integral (social, cognitivo e motor)

O trabalho realizado com as crianças desta faixa etária é de grande relevância social, uma vez que a Associação Casa da Criança e do Adolescente é a única Entidade da cidade que presta esse tipo de atendimento à população local. *Atualmente não possui lista de espera.*

Obs: O município de Presidente Bernardes, não possui Creche Municipal própria, efetua termo de colaboração com esta entidade a anos.

2 - Atendimento a criança e adolescente, no contra turno escolar sendo na faixa etária de 06 anos a 15 anos (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (S.C.F.V))

A entidade possui o atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (S.C.F.V), com objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. **45 crianças no período da manhã e 40 crianças e adolescentes, no período da tarde.** Totalizando 95 crianças e adolescentes.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer documentos ou informações adicionais que possam facilitar essa parceria, reafirmando nosso compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento das nossas crianças.

- Possuímos CEBAS e estamos inscritos em todos os Conselhos da Educação/Assistência Social e entidades Filantrópicas.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente.

Site de Transparência
<http://accabernardes.org.br/>


Kaio Willian Sanches de Souza
Presidente da Osc

Presidente Bernardes - SP, 8 de agosto de 2025.

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Sr.

LUIZ CLAUDIO MARCOLINO.

Assunto: Solicitação de **Emenda parlamentar impositiva** que tem por objetivo a solicitação de recursos para a construção e instalação de uma sede própria para o Conselho Tutelar de Presidente Bernardes-SP. Os conselheiros atualmente ocupam um prédio alugado pela prefeitura, localizado na Rua Cel. Manoel Roberto Barbosa, 796, Centro. Precisamos urgentemente de um espaço adequado, seguro e confortável e assim proporcionar um atendimento mais adequado e de qualidade as crianças, adolescentes e familiares, que usam o serviço afim de garantir restituição de direitos humanos violados de crianças e adolescentes. Embora a manutenção dos Conselhos Tutelares seja responsabilidade dos municípios, o estado de São Paulo tem buscado complementar esses recursos e garantir o bom funcionamento dos órgãos.

A atuação conjunta entre estado e municípios é essencial para assegurar que os Conselhos Tutelares tenham condições adequadas para desempenhar suas funções. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, vem com o devido respeito solicitar celebração de EMENDA PARLAMENTAR através do mandato deste nobre Deputado no valor de R\$300. 000,00, não havendo previsão de complementação financeira (contrapartida), que tem como beneficiando o Conselho Tutelar do município de Presidente Bernardes.

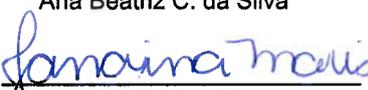
Atenciosamente



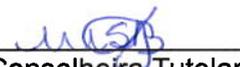
Conselheira Tutelar
Ana Beatriz C. da Silva



Conselheira Tutelar
Sueli Janete dos Prazeres



Conselheira Tutelar
Janaina dos Santos S. Maris



Conselheira Tutelar
Marcia S. Bariani



Isabela G. A. M. Remondini



Câmara Municipal de Presidente Bernardes

Plenário "Celis Pereira de Moraes"

Estado de São Paulo, Presidente Bernardes, 08 de agosto de 2025.

Ofício nº 172/2025

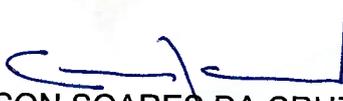
Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual
LUIZ CLÁUDIO MARCOLINO

Solicitação de Emenda Parlamentar R\$100.000,00

Com os nossos cumprimentos, o Vereador EDSON SOARES DA CRUZ, Venho por meio desta solicitar, para a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida, localizada no distrito de Nova Pátria de Presidente Bernardes-SP, solicitar ao nobre Deputado, que seja visibilizado recursos financeiros no valor de R\$100.000,00 (cem mil) através de Emenda Parlamentar, para aquisição de um veículo próprio, pois não possuímos um carro para auxiliar nos nossos serviços prestados. Justificamos que nossa instituição está localizada em uma área de atendimento rural, ontem a maioria das pessoas residem em assentamentos e sítios ao redor, por isso temos a necessidade de ter um transporte para estar realizando visitas domiciliares, busca ativa entre outros serviços.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço. Sem mais para o momento,

Atenciosamente


EDSON SOARES DA CRUZ

Vereador

ILMO. SR.

LUIZ CLÁUDIO MARCOLINO

DEPUTADO ESTADUAL

*Audiência Pública do
Orçamento de
Presidente Bernardes*



***OFÍCIO Nº [013]/2025**

AUDIÊNCIA PÚBLICA – ORÇAMENTO 2025

***ÀO**

Deputado Estadual Énio Tatto

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Palácio 9 de Julho – Av. Pedro Álvares Cabral, 201
São Paulo – SP – CEP: 04097-900.

***DE**

AFERSP – Associação de Fomento a Energias Renováveis e Preservação da Bio-Diversidade do Estado de São Paulo. **CNPJ:25.404.300/0001-67 – 9 Anos.**
Rua Sebastião F. dos Santos, 440 – Presidente Epitácio – SP CEP: 19.470-033

***Assunto:** Solicitação de verba **complementar** via emenda parlamentar para o projeto "Viveiro Florestal de Mudas e Sementes de Espécies da Mata Atlântica.

*Excelentíssimo Senhor, Deputado Énio Tatto.

A **AFERSP**, entidade sem fins lucrativos, dedicada à promoção e fomento no uso de energias renováveis, preservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável no Estado de São Paulo, vem, respeitosamente, solicitar apoio por meio de emenda parlamentar o valor de **R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)**. Esse recurso será destinado à implementação da "primeira etapa" do Projeto "**CLORIS**".

***DETALHES DO PROJETO:**

*Objetivo: Implantação de viveiro florestal para produção acelerada de sementes e mudas nativas com capacidade anual de **12.000 a 15.000** mudas visando à recuperação de áreas degradadas, recuperação de nascentes, combate à fome através de "SAF" sistemas agroflorestais, sintrópicos e educação ambiental.

*Área a ser adquirida: 1.452m² (33 m x 44 m), com infraestrutura para:

-Dois contêineres (escritório/sede da ONG); Instalações c/ Energia Solar, Poços Artesianos.
-Casa de vegetação para produção de mudas em tubetes (190 cm³) e sistemas tradicionais (garrafas PET e sacos plásticos);

- Veículo Automotor, Equipamentos técnicos para otimização da produção.

- Investimento Total do Projeto: * **R\$ 1.550.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais)**.

***Supervisão Técnica: Eng. Ambiental- Dr. Ricardo Bezerra CREA: 5060735715**

***Viveiro VERDE TECH – CNPJ: 11314.115.-0001/77**

***JUSTIFICATIVA:**

.O projeto alinha-se às políticas globais de meio ambiente, sustentabilidade e segurança alimentar, contribuindo com a parceria da **Verde-Tech** para:

- Recuperação da Mata Atlântica na região do Pontal do Paranapanema;

- Geração de emprego e renda através da economia verde;

- Fomento à pesquisa e inovação em técnicas de reflorestamento acelerado.

A verba solicitada (**10%** do total) será direcionada à aquisição da área e equipamentos técnicos garantindo o início das atividades.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência para viabilizar esse recurso, fortalecendo assim as ações ambientais e sociais no Estado.

Atenciosamente,

Presidente Epitácio - SP 07 de Agosto de 2025.


***José Reinaldo M. Galvão**

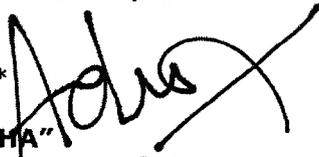
Presidente - galvaoir.mkt@gmail.com - Tel: 11-91246-8020


***Ricardo Bezerra - Engenheiro - Responsável**

CREA: 5060735715-SP - Tel: 18-99770-6262 - e-mail: aproeesp.org@gmail.com

Verde Tech - Viveiro - CNPJ: 11.314.115-001/77

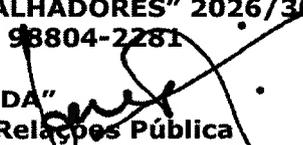
**COMPOSIÇÃO DA ONG - 2026/2030.*


"ADEILDO PEREIRA DA ROCHA"

NOVO - "Secretário de Meio Ambiente e Agrário."

"DIRETÓRIO DO PARTIDO DOS TRABALHADORES" 2026/30

adeildo.rochapt@proton.me - Tel: 18 98804-2281


"ALEX DOS SANTOS ALMEIDA"

NOVO - Secretário de Organização - Relações Pública

DIRETÓRIO PARTIDO DOS TRABALHADORES" 2026/30

almeida.alexpt@proton.me - Tel: 18-99714-6500